

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E WALDEMAR RODRIGUES MARTINS.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **Waldemar Rodrigues Martins**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-13.572.735, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 273.467.496-34, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe-MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 02 de janeiro de 2023, extraído do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2023.

Município de Itapagipe
Locatário

Waldemar Rodrigues Martins
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Administrativo

Inexigibilidade de Licitação nº. 18/2022

Contrato nº. 002/2023

Com fulcro no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista a necessidade de se dar continuidade à locação do imóvel que serve para depósito de pneus inservíveis, recolhidos no município, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº. 002/2023, prorrogando seu prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2023.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal